|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO****DA PARAÍBA** |  Secretaria de Estado da Educação Conselho Estadual de Educação |
|  |  |

**RESOLUÇÃO Nº 241/2017**

HOMOLOGA A TRANSFERÊNCIA DE ENTIDADE MANTENEDORA DO COLÉGIO KAIRÓS ALTIPLANO, LOCALIZADO NA RUA LUZINETE FORMIGA DE LUCENA, Nº 1200, PORTAL DO SOL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB - DE KAIRÓS COLÉGIO LTDA. - ME, CNPJ 09.150.341/0002-07, PARA MARIA DE FÁTIMA COSTA DA SILVA EDUCAÇÃO – ME, CNPJ Nº 25.346.144/0001-25.

 O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 183/2017, exarado no Processo nº 0006929-8/2017, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a transferência de entidade mantenedora do Colégio Kairós Altiplano, localizado na Rua Luzinete Formiga de Lucena, nº 1200, Portal do Sol, na cidade de João Pessoa–PB – de Kairós Colégio Ltda. - ME, CNPJ nº 09.150.341/0002-07, para Maria de Fátima Costa da Silva Educação – ME, CNPJ nº 25.346.144/0001-25.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

 Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 21 de setembro de 2017.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# ODÉSIO DE SOUZA MEDEIROS

**Relator**